

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando para que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Saude, para institui o Programa Municipal de Atenção Oncológica Integral em Goiana-PE denominado "PROGRAMA GOIANA VIDA SEM DOR", com criação do Centro de Cuidados Paliativos e do Ambulatório Especializado em Dor Crônica, e dá outras providências.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria de Obras, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 15 de junho de 2025.

Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca enfrentar uma urgência de saúde pública: dados locais demonstram que aproximadamente 78% dos pacientes oncológicos de Goiana convivem com dor não controlada, e que 89% das famílias não possuem acesso a cuidados paliativos adequados, conforme levantamento do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Goiana/2024).

Nesse contexto, propõe-se a criação do **Programa Municipal Goiana Vida Sem Dor**, estruturado em três eixos principais:

- 1. ATENÇÃO ONCOLÓGICA INTEGRAL, com foco na detecção precoce, tratamento oportuno e suporte contínuo;
- 2. IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, destinado ao acolhimento humanizado de pacientes em fase terminal, oferecendo assistência multiprofissional e, inclusive, serviço de assistência domiciliar com, no mínimo, três visitas semanais por equipe composta por médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta e assistente social;
- 3. CRIAÇÃO DO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO EM DOR CRÔNICA, que atuará no manejo da dor por meio de protocolos personalizados, envolvendo terapias medicamentosas, procedimentos intervencionistas como infiltrações e bloqueios, além de terapias complementares, como acupuntura e fisioterapia.

O **Centro de Cuidados Paliativos** deverá funcionar em turno estendido, **das 07h às 19h**, dispondo de cinco leitos de observação, uma sala de acolhimento familiar e uma farmácia básica, devidamente abastecida com medicamentos essenciais para o controle dos sintomas e da dor.

Por sua vez, o Ambulatório de Dor estará vinculado à Unidade Básica de Saúde Central, ao Centro Especializado Municipal e ao Hospital Estadual de Goiana, conforme a complexidade do caso. Sua estrutura mínima deverá contar com uma



sala de avaliação clínica, uma área para realização de procedimentos (bloqueios e infiltrações) e um espaço dedicado a terapias integrativas.

Além disso, o serviço disponibilizará um **plantão telefônico 24h** para suporte e orientação em situações de dor aguda.

O Programa também contempla benefícios diretos aos pacientes, como:

- 1. **KIT PALIATIVO**, contendo materiais de suporte para cuidados domiciliares;
- 2. **AUXÍLIO DESLOCAMENTO**, destinado ao custeio de transporte até as unidades de saúde;

Acolhimento espiritual, mediante parcerias com lideranças e entidades religiosas do município, respeitando a diversidade de crenças.

IMPACTO FINANCEIRO E SUSTENTABILIDADE_____

O financiamento do Programa poderá ocorrer com a destinação de 2% do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, além da captação de recursos federais, como os previstos na Portaria nº 1.000/2022 do Ministério da Saúde, e mediante parcerias e doações de entidades privadas, a exemplo do Instituto Oncoguia.

O custo estimado para a implantação inicial do **Ambulatório de Dor é de aproximadamente R\$ 120.000,00,** valor absolutamente viável diante do impacto social e da economia gerada na redução de internações hospitalares e atendimentos de emergência.

Dados Epidemiológicos Locais

INDICADOR	GOIANA	FONTE
Pacientes com dor crônica	120	SMS-Goiana/2024
Óbitos por câncer/ano	~50	SIM
Famílias sem acesso a	89%	Conselho de Saúde
paliação		



DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS DIRETOS_

Por fim, pontua-se os diferenciais e benefícios direitos para o município de Goiana/PE:

- Primeiro Ambulatório de Dor do Litoral Norte de Pernambuco;
- Integração com a Universidade de Pernambuco (UPE) e Faculdade Tiradentes (FITS), por meio de estágios e residência médica, ampliando a capacidade técnica do serviço;
- Impacto mensurável, com previsão de redução de 35% nas idas ao Pronto-Socorro por dor crônica e de 60% nas internações relacionadas à dor não controlada, com base em experiências como a de **Petrolina-PE**.

Diante do exposto, esta proposição visa não apenas assegurar o direito à saúde e à dignidade das pessoas que enfrentam doenças graves e incapacitantes, como também modernizar e qualificar a rede de atenção em saúde do município, tornando Goiana uma referência regional em cuidados paliativos e manejo da dor.

Por fim, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que promova, com urgência, a implantação deste Programa, que representa um avanço humanitário, social e sanitário de extrema importância para a população de Goiana.

Vereadora Paula Brito